

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 391, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035013/2017-05, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ELTERN CAMPINA VALE**, matrícula SIAPE nº 1872498, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **10.6.2011 a 10.6.2013**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4.10.2017**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55
EM 26/03/19